



Freguesia de Aveiras de Baixo

---

# MAPA SÍNTESE DOS BENS

01/01/2022 - 31/12/2022

Classificador Complementar 2  
Cadastrado e Inventário dos Bens do Estado  
Código:



Freguesia de Aveiras de Baixo

MAPA SÍNTESE

01/01/2022 - 31/12/2022

Classificação Geral (a)	Património Inicial (b)		Acréscimo Patrimoniais					Diminuições Patrimoniais			Património Final		Variação Patrimonial			
	Bruto	Líquido	Aquisições (c)	Reavaliações ou outras alterações (d)	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates (e)	Desvalorizações (f)	Amortizações	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido		
Código	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	Do exercício (g)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
43.0.4.5	357,00€	0,00€	0,00€						0,00€	0,00€	357,00€	0,00€	357,00€	0,00€		
43.3.2.1.13	350,00€	180,95€	0,00€						70,00€	239,15€	239,15€	70,00€	350,00€	110,85€		-70,00€
43.3.4.1.02	14.022,00€	10.662,58€	7.011,00€			7.011,00€			2.337,00€	5.696,42€	2.337,00€	2.337,00€	21.033,00€	15.336,58€	7.011,00€	4.674,00€
43.3.4.1.99	16.190,19€	7.253,28€	260,00€			260,00€			1.074,49€	10.011,40€	1.074,49€	1.074,49€	16.450,19€	6.438,19€	260,00€	-814,49€
43.3.4.3.03	491,69€	0,00€	0,00€						0,00€	491,69€	491,69€	0,00€	491,69€	0,00€		
43.3.4.3.11	94,00€	0,00€	0,00€						0,00€	94,00€	94,00€	0,00€	94,00€	0,00€		
43.3.4.3.14	175,00€	52,60€	0,00€						35,00€	157,40€	157,40€	35,00€	175,00€	17,00€		-35,00€
43.3.4.3.99	300,00€	0,00€	0,00€						0,00€	300,00€	300,00€	0,00€	300,00€	0,00€		
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)	31.979,88€	18.148,31€	7.271,00€			7.271,00€			3.516,49€	17.347,00€	3.516,49€	3.516,49€	39.250,88€	21.903,82€	7.271,00€	3.754,51€

a) Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral e pela respectiva descrição.

b) Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.

c) Registrar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrarem na tipologia definida da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Registrar os valores relativos a reavaliação ou a outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados.

e) Registrar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto.

f) Registrar os valores das desvalorizações que se identificarem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respetiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas translatado do exercício anterior.

Classificador Complementar 2  
Cadastrado e Inventário dos Bens do Estado  
Código:



Freguesia de Aveiras de Baixo

MAPA SÍNTESE

01/01/2022 - 31/12/2022

Código	Classificação Geral (a)	Património Inicial (b)		Acréscimo Patrimoniais						Diminuições Patrimoniais			Património Final		Variação Patrimonial	
		Bruto	Líquido	Aquisições (c)	Reavaliações ou outras alterações (d)	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates (e)	Desvalorizações (f)	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
										Do exercício (g)	Acumula das					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
43.3.5.1.09	Máquinas e aparelhos de cozinha	50,00€	35,60€	0,00€						7,14€	18,48€	7,14€	50,00€	31,52€		-7,14€
43.3.5.4.01	Aspiradores	51,34€	44,46€	0,00€						10,27€	17,19€	10,27€	51,34€	34,19€		-10,27€
43.3.5.4.05	Toalheiros	16,45€	0,00€	0,00€						0,00€	16,45€	0,00€	16,45€	0,00€		
43.3.5.4.09	Bebedores	2.898,16€	0,00€	0,00€						0,00€	2.898,16€	0,00€	2.898,16€	0,00€		
43.3.5.4.99	Outros	1.110,80€	0,00€	0,00€						0,00€	1.110,80€	0,00€	1.110,80€	0,00€		
43.3.6.2.07	Pulverizadores	474,84€	8,77€	0,00€						8,77€	474,84€	8,77€	474,84€	0,00€		-8,77€
43.3.6.3.03	Cortadores	1.976,00€	256,46€	0,00€						219,80€	1.939,40€	219,80€	1.976,00€	36,60€		-219,80€
43.3.6.3.06	Utensílios e ferramentas de uso específico	80,90€	0,00€	0,00€						0,00€	80,90€	0,00€	80,90€	0,00€		
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)		38.638,37€	18.497,60€	7.271,00€			7.271,00€			3.762,47€	23.903,24€	3.762,47€	45.909,37€	22.006,13€	7.271,00€	3.508,53€

a) Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral e pela respectiva descrição.

b) Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.

c) Registrar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadram na tipologia definida da alínea a) do n.º do artigo 30.º das instruções.

d) Registrar os valores relativos a reavaliação ou a outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados.

e) Registrar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto.

f) Registrar os valores das desvalorizações que se identificarem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º do artigo 30.º das instruções.

g) No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuado a respetiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior.

Classificador Complementar 2  
Cadastrado e Inventário dos Bens do Estado  
Código:



Freguesia de Aveiras de Baixo

01/01/2022 - 31/12/2022

MAPA SÍNTESE

Classificação Geral (a)	Património Inicial (b)		Acréscimo Patrimoniais					Diminuições Patrimoniais			Património Final		Variação Patrimonial				
	Código	Designação do Classificador	Bruto	Líquido	Aquisições (c)	Reavaliações ou outras alterações (d)	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates (e)	Desvalorizações (f)	Amortizações	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)	
43.3.6.3.99	Outros	2.142,09€	1.524,37€	0,00€						267,78€	886,50€	267,78€	2.142,09€	1.256,59€		-267,78€	
43.3.7.5.07	Ferramentas e utensílios individuais	5.980,04€	2.637,49€	0,00€						628,70€	3.971,25€	628,70€	5.980,04€	2.008,79€		-628,70€	
43.3.8.1.03	Extintores	73,32€	0,00€	0,00€						0,00€	73,32€	0,00€	73,32€	0,00€			
43.5.1.1.02	Computadores	593,00€	132,65€	379,00€			379,00€			136,65€	597,00€	136,65€	972,00€	375,00€	379,00€	242,35€	
43.5.1.1.04	Equipamento de Switching	89,99€	59,97€	0,00€						22,50€	52,52€	22,50€	89,99€	37,47€		-22,50€	
43.5.1.1.07	Impressoras	3.175,20€	0,00€	0,00€						0,00€	3.179,20€	0,00€	3.179,20€	0,00€			
43.5.1.1.13	Monitores	752,20€	0,00€	0,00€						0,00€	752,20€	0,00€	752,20€	0,00€			
43.5.1.1.16	PC portáteis	1.537,80€	0,00€	0,00€						0,00€	1.537,80€	0,00€	1.537,80€	0,00€			
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)			52.986,01€	22.852,08€	7.650,00€			7.650,00€			4.818,10€	34.952,03€	4.818,10€	60.636,01€	25.683,58€	7.650,00€	2.831,90€

a) Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral e pela respectiva descrição.

b) Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.

c) Registrar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrarem na tipologia definida da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Registrar os valores relativos a reavaliação ou a outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados.

e) Registrar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto.

f) Registrar os valores das desvalorizações que se identificarem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respetiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior.

Classificador Complementar 2  
 Cadastro e Inventário dos Bens do Estado  
 Código:



Freguesia de Aveiras de Baixo

MAPA SÍNTESE

01/01/2022 - 31/12/2022

Classificação Geral (a)		Património Inicial (b)		Acréscimo Patrimoniais					Diminuições Patrimoniais			Património Final		Variação Patrimonial		
Código	Designação do Classificador	Bruto	Líquido	Aquisições (c)	Reavaliações ou outras alterações (d)	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates (e)	Desvalorizações (f)	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
43.5.1.1.99	Outros	491,99€	246,09€	0,00€						123,02€	366,92€	123,02€	491,99€	125,07€		-123,02€
43.5.1.2.08	Equipamento de registo e de reprodução de som	59,30€	0,00€	0,00€						0,00€	59,30€	0,00€	59,30€	0,00€		
43.5.1.2.13	Telefones	47,25€	0,00€	0,00€						0,00€	47,25€	0,00€	47,25€	0,00€		
43.5.1.2.14	Telemóveis	259,99€	221,02€	0,00€						52,00€	90,97€	52,00€	259,99€	169,02€		-52,00€
43.5.1.2.99	Outros	100,70€	0,00€	0,00€						0,00€	100,70€	0,00€	100,70€	0,00€		
43.5.2.1.01	Agraladores	13,12€	0,00€	0,00€						0,00€	13,12€	0,00€	13,12€	0,00€		
43.5.2.1.04	De calcular	75,50€	1,70€	0,00€						1,70€	75,50€	1,70€	75,50€	0,00€		-1,70€
43.5.2.1.10	Selos brancos e sinetas	245,11€	0,00€	0,00€						0,00€	245,11€	0,00€	245,11€	0,00€		
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)		54.276,97€	23.322,89€	7.650,00€			7.650,00€			4.994,82€	35.950,90€	4.994,82€	61.928,97€	25.978,07€	7.650,00€	2.655,18€

a) Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral e pela respectiva descrição.

b) Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.

c) Registrar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrarem na tipologia definida na alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Registrar os valores relativos a reavaliação ou a outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados.

e) Registrar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto.

f) Registrar os valores das desvalorizações que se identifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respetiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transferido do exercício anterior.

Classificador Complementar 2  
Cadastrado e Inventário dos Bens do Estado  
Código:



Freguesia de Aveiras de Baixo

MAPA SÍNTESE  
01/01/2022 - 31/12/2022

Código	Classificação Geral (a)	Património Inicial (b)		Acréscimo Patrimonial						Diminuições Patrimoniais			Património Final		Variação Patrimonial		
		Bruto	Líquido	Aquisições (c)	Reavaliações ou outras alterações (d)	Grandes reparações ou beneficiações	Total (8=5+6+7)	Abates (e)	Desvalorizações (f)	Amortizações		Total (13=9+10+11)	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido	
										Do exercício (g)	Acumula das						
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)	
43.5.2.1.11	Outras máquinas e aparelhos	408,10€	325,41€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	51,02€	133,71€	51,02€	408,10€	274,39€			-51,02€
43.5.2.2.03	Guilhotinas	51,90€	1,08€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	1,08€	51,90€	1,08€	51,90€	0,00€	0,00€	0,00€	-1,08€
43.5.2.2.99	Outros	69,90€	62,88€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	13,98€	21,00€	13,98€	69,90€	48,90€	0,00€	0,00€	-13,98€
43.5.3.01	Armário	1 191,03€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	1 191,03€	0,00€	1 191,03€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
43.5.3.03	Biombos	263,78€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	263,78€	0,00€	263,78€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
43.5.3.04	Blocos de gavetas	188,34€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	188,34€	0,00€	188,34€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
43.5.3.05	Cadeiras	3 671,78€	374,43€	186,00€	0,00€	0,00€	186,00€	0,00€	0,00€	110,33€	3 407,68€	110,33€	3 857,78€	450,10€	186,00€	186,00€	75,67€
43.5.3.06	Cofres	646,78€	48,03€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	7,90€	606,65€	7,90€	646,78€	40,13€	0,00€	0,00€	-7,90€
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)		60 770,58€	24 135,32€	7 836,00€	7 836,00€	0,00€	7 836,00€	0,00€	0,00€	5 179,73€	41 814,99€	5 179,73€	68 006,58€	26 791,59€	7 836,00€	7 836,00€	2 656,27€

a) Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral e pela respectiva descrição.

b) Os valores do património bruto e líquido inicial deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.

c) Registrar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrarem na tipologia definida da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Registrar os valores relativos a reavaliação ou a outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados.

e) Registrar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto.

f) Registrar os valores das desvalorizações que se identifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respetiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior.

Classificador Complementar 2  
Cadastrado e Inventário dos Bens do Estado  
Código:



Freguesia de Aveiras de Baixo

01/01/2022 - 31/12/2022

MAPA SÍNTESE

Classificação Geral (a)		Património Inicial (b)		Acréscimo Patrimoniais					Diminuições Patrimoniais			Património Final		Variação Patrimonial		
Código	Designação do Classificador	Bruto	Líquido	Aquisições (c)	Reavaliações ou outras alterações (d)	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates (e)	Desvalorizações (f)	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	Do exercício (g)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
43.5.3.08	Estantes	1 153,53€	0,00€	0,00€						0,00€	1 153,53€	0,00€	1 153,53€	0,00€		
43.5.3.10	Mesas	2 060,19€	299,42€	0,00€						133,07€	1 893,84€	133,07€	2 060,19€	166,35€		-133,07€
43.5.3.12	Secretárias	1 684,72€	271,90€	0,00€						120,87€	1 533,09€	120,87€	1 684,72€	151,03€		-120,87€
43.5.3.13	Sofás	350,15€	0,00€	0,00€						0,00€	350,15€	0,00€	350,15€	0,00€		
43.5.3.99	Outros	3 760,80€	981,64€	0,00€						433,75€	3 212,51€	433,75€	3 760,80€	547,89€		-433,75€
43.7.1.1.04	Painéis	119,70€	36,03€	0,00€						14,97€	98,64€	14,97€	119,70€	21,06€		-14,97€
43.7.1.1.99	Outros	209,49€	124,22€	0,00€						26,19€	111,40€	26,19€	209,49€	98,03€		-26,19€
43.7.2.1.02	Armários	611,94€	140,41€	0,00€						21,00€	492,59€	21,00€	611,94€	119,35€		-21,00€
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)		70 721,10€	25 988,94€	7 836,00€			7 836,00€			5 929,64€	50 661,80€	5 929,64€	78 557,10€	27 895,30€	7 836,00€	1 906,36€

a) Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral e pela respectiva descrição.

b) Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.

c) Registrar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadram na tipologia definida na alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Registrar os valores relativos a reavaliação ou a outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados.

e) Registrar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto.

f) Registrar os valores das desvalorizações que se identificam com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respectiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior.

Classificador Complementar 2  
Cadastrado e Inventário dos Bens do Estado  
Código:



Freguesia de Aveiras de Baixo

MAPA SÍNTESE

01/01/2022 - 31/12/2022

Classificação Geral (a)	Património Inicial (b)		Acréscimo Patrimoniais					Diminuições Patrimoniais			Património Final		Variação Patrimonial			
	Código	Designação do Classificador	Bruto	Líquido	Aquisições (c)	Reavaliações ou outras alterações (d)	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates (e)	Desvalorizações (f)	Amortizações	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
43.7.2.1.03	Bancos	23 706,81€	0,00€	0,00€						0,00€	23 706,81€	0,00€	23 706,81€	0,00€		
43.7.2.1.06	Bengaleiros	165,14€	0,00€	0,00€						0,00€	165,14€	0,00€	165,14€	0,00€		
43.7.2.1.13	Escadotes	21,45€	0,00€	0,00€						0,00€	21,45€	0,00€	21,45€	0,00€		
43.7.2.1.15	Espelho	41,20€	0,00€	0,00€						0,00€	41,20€	0,00€	41,20€	0,00€		
43.7.2.1.16	Estantes	99,90€	0,00€	0,00€						0,00€	99,90€	0,00€	99,90€	0,00€		
43.7.2.1.20	Mesas	0,00€	0,00€	405,90€			405,90€			16,92€	16,92€	16,92€	405,90€	388,98€	405,90€	388,98€
43.7.2.1.21	Papeleiras	4.276,12€	0,00€	0,00€						0,00€	4.276,12€	0,00€	4.276,12€	0,00€		
43.7.2.1.99	Outros	35,55€	6,32€	0,00€						4,44€	33,67€	4,44€	35,55€	1,88€		-4,44€
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)		99 067,27€	25 995,26€	8 241,90€			8 241,90€			5 951,00€	79 023,01€	5 951,00€	107 309,17€	28 286,16€	8 241,90€	2 290,98€

a) Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral e pela respectiva descrição.

b) Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.

c) Registrar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrarem na tipologia definida da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Registrar os valores relativos a reavaliação ou a outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados.

e) Registrar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto.

f) Registrar os valores das desvalorizações que se identifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respetiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior.



Classificador Complementar 2  
Cadastró e Inventário dos Bens do Estado  
Código:



Freguesia de Aveiras de Baixo

01/01/2022 - 31/12/2022

MAPA SÍNTESE

Código	Classificação Geral (a)	Património Inicial (b)		Acréscimo Patrimoniais						Diminuições Patrimoniais			Património Final		Variação Patrimonial		
		Bruto (3)	Líquido (4)	Aquisições (c)	Reavaliações ou outras alterações (d)	Grandes reparações ou beneficiações	Total (8=5+6+7)	Abates (e)	Desvalorizações (f)	Amortizações		Total (13=9+10+11)	Bruto (14=3+8-9-10)	Líquido (15=14-12)	Bruto (16=14-3)	Líquido (17=15-4)	
										Do exercício (g)	Acumula das (12)						
43.7.2.2.01	Hastes, mastros e lanças	323,89€	0,00€	0,00€			0,00€				0,00€	323,89€	0,00€				
43.7.2.2.02	Bandeiras	1 726,29€	503,40€	0,00€			0,00€				1 022,89€	1 325,17€					-102,28€
43.7.2.3.06	Crinzeiros	621,74€	180,09€	0,00€			0,00€				143,91€	585,56€					-143,91€
43.7.2.3.15	Quadros e molduras	1 168,55€	0,00€	0,00€			0,00€				0,00€	1 168,55€					
43.7.2.3.20	Vasos	7 411,50€	0,00€	0,00€			0,00€				0,00€	7 411,50€					
43.7.2.3.99	Outros	3 695,99€	0,00€	8 210,00€			8 210,00€				171,04€	3 871,03€					8 038,56€
43.7.2.4.03	Candelieiros para observação	285,00€	0,00€	0,00€			0,00€				0,00€	285,00€					
43.7.2.5.01	Aparelhos de ar condicionado	16 161,34€	0,00€	0,00€			0,00€				0,00€	16 161,34€					
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)		130 465,57€	26 678,75€	16 451,90€			16 451,90€				6 368,23€	110 155,05€					16 451,90€

a) Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral e pela respectiva descrição.

b) Os valores do património bruto e líquido inicial deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.

c) Registrar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrarem na tipologia definida da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Registrar os valores relativos a reavaliação ou a outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados.

e) Registrar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto.

f) Registrar os valores das desvalorizações que se identifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respectiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior.

Classificador Complementar 2  
Cadastró e Inventário dos Bens do Estado  
Código:



Freguesia de Aveiras de Baixo

01/01/2022 - 31/12/2022

R-MAPA SÍNTESE

Código	Classificação Geral (a)	Património Inicial (b)		Acréscimo Patrimoniais						Diminuições Patrimoniais			Património Final		Variação Patrimonial		
		Bruto	Líquido	Aquisições (c)	Reavaliações ou outras alterações (d)	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates (e)	Desvalorizações (f)	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido	
										Do exercício (g)	Acumula das						
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)	
43.7.9	Outros	227,55€	0,00€	1 000,00€			1 000,00€			55,56€	283,11€	55,56€	1 227,55€	944,44€	1 000,00€	944,44€	
43.3.1.1.08	Leitores de CD-ROM	123,00€	0,00€	0,00€						0,00€	123,00€	0,00€	123,00€	0,00€			
43.3.1.1.18	Projetores de imagem de ecrã (data display)	164,53€	0,00€	0,00€						0,00€	164,53€	0,00€	164,53€	0,00€			
43.3.1.2.08	Equipamento de registo e de reprodução de som	399,04€	0,00€	0,00€						0,00€	399,04€	0,00€	399,04€	0,00€			
43.4.2.1	Veículos automóveis ligeiros e mistos de passageiros	54 600,00€	11 212,50€	0,00€						5 850,00€	49 237,50€	5 850,00€	54 600,00€	5 362,50€			-5 850,00€
42.2.1	Habitações e edificações para serviços	28 440,00€	28 440,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	28 440,00€	28 440,00€			
42.0.1.2	Terrenos não incluídos em plano de urbanização - solo rural	2,17€	2,17€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	2,17€	2,17€			
42.0.1.3	Outros terrenos situados dentro do perímetro urbano	14 660,00€	14 660,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	14 660,00€	14 660,00€			
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)		229 081,38€	80 993,42€	17 451,90€			17 451,90€			12 273,79€	160 362,23€	12 273,79€	246 533,76€	86 171,53€	17 451,90€	5 175,11€	

a) Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral e pela respectiva descrição.

b) Os valores do património bruto e líquido inicial deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.

c) Registrar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrarem na tipologia definida na alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Registrar os valores relativos a reavaliação ou a outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados.

e) Registrar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto.

f) Registrar os valores das desvalorizações que se identifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respetiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior.